

DECRETO LEGISLATIVO 006/2017

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Feliznatalense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Outorgado ao Ilustríssimo Senhor **CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso**, Título Honorífico de Cidadão Feliznatalense, pela postura indelével de gerenciador da Administração Policial Militar na Unidade Federativa de Mato Grosso, em especial na Região Norte mato-grossense, implementado novas práticas de trabalho de Segurança Pública que tem sido introduzidas no caminho de uma gerência participativa com toda a sociedade. Agregando valores e instrumentos norteadores como responsáveis pela aplicação da lei, com Planejamentos Estratégicos que culminaram e culminam em resultados eficazes na qualidade de vida de nossa região, permitindo direcionamento de ações e recursos que tem contribuído pelo enobrecimento da ordem pública em nosso município, digno de ser merecedor do Título de Cidadão Feliznatalense.

Artigo 2º - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para a entrega do referido Título Honorífico mencionado no Artigo 1º deste Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 21 de junho de 2017.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Cleverson Luiz Anacleto

PRESIDENTE